



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 82/2026/SUROD/DIR-ANTT

Aos (Às) Senhores (as) Diretores (as)
Concessionárias de Rodovias Federais

Assunto: Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o processo nº 50500.051699/2025-70.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando - os (as) cordialmente, reportamo-nos à publicação da Deliberação ANTT nº 442 (37267679), de 12 de novembro de 2025, que aprova o Edital Eletrônico nº 3/2025 (Rodovias - 37215160) e seus anexos, para seleção de interessados em participar de ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório) com adesão voluntária ao Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias Federais reguladas pela ANTT, instituído pela [Resolução ANTT nº 6.057, de 28 de novembro de 2024](#).
2. Servimo-nos do presente para informar sobre o item 15.10 do referido Edital, o qual determina que, durante o período de validade do ambiente regulatório experimental, o processo de apuração e divulgação do Índice de Desempenho Ambiental - IDA das concessões das rodovias federais, instituído pela [Portaria SUROD nº 376/2021](#), ficará suspenso.
3. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o processo nº 50500.051699/2025-70 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta ao site <https://portal.antt.gov.br/sei>
4. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

MATHEUS HERRERO RODERO

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

Anexos:

- Deliberação ANTT nº 442 (37267679);
- Edital Eletrônico nº 3/2025 (Rodovias - 37215160);
- [Portaria SUROD nº 376/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HERRERO RODERO, Superintendente Substituto(a)**, em 09/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38392747** e o código CRC **76FE6DE6**.

Referência: Processo nº 50500.051699/2025-70

SEI nº 38392747

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br